

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202407/1432

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Organismo** Câmara Municipal de Mafra

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 3º grau

Unidade de Edições Municipais:

**Área de Actuação:** A área de atuação do cargo a prover é a constante do artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 67.º da Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Mafra, publicado pelo Regulamento n.º 491/2024, na 2.ª série, do Diário da República, n.º 85, de 2 de maio.

**Remuneração:** 2566,01

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

Unidade de Edições Municipais

Assegurar a gestão da atividade da unidade orgânica, de acordo com orientações e princípios que lhe forem fixados e com integral respeito pelos princípios legais e regulamentares em vigor e orientações estratégicas anualmente definidas, competindo-lhe, ainda, a coordenação da equipa de trabalho, distribuição de tarefas, gestão da assiduidade e avaliação de desempenho.

À Unidade de Edições Municipais, nos termos do artigo 67.º da Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Mafra, publicado pelo Regulamento n.º 491/2024, na 2.ª série, do Diário da República, n.º 85, de 2 de maio, compete:

a) Coordenar e assegurar a edição de publicações relacionadas com as temáticas locais, com o intuito de divulgar o património cultural imóvel e imaterial do Concelho;

**Conteúdo Funcional:** b) Assegurar a edição regular de edições de carácter científico ou genérico;

c) Propor e desenvolver estudos com vista ao desenvolvimento de publicações científicas e de divulgação, onde se apresentem os trabalhos desenvolvidos à comunidade científica e local;

d) Colaborar na cooperação internacional com as autarquias geminadas, assegurando a divulgação do património cultural móvel, imóvel e imaterial no estrangeiro, designadamente através da realização de exposições, da difusão de publicações municipais e da realização de encontros ou conferências;

e) Promover a publicação e o apoio à publicação de obras ou outros suportes de difusão dos valores culturais do município;

f) Assegurar a gestão e controlo de stocks de edições produzidas ou patrocinadas pelo Município, bem como a respetiva reserva;

g) Promover projetos e/ ou protocolos editoriais, com vista à dinamização das edições municipais ao nível regional, nacional e internacional.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura, na área de Antropologia

De acordo com o disposto no artigo 12.º e n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, os candidatos terão de reunir os seguintes requisitos de provimento:

**Perfil:** a) Ser trabalhador em funções públicas, integrado na carreira de Técnico Superior, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;

b) Possuir o grau académico de Licenciatura, na área de Antropologia;

c) Ter três anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreiras, para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção

Presidente – Ana Isabel de Sousa Martins, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico;

1.º Vogal – Gonçalo Nuno Serra Rodrigues Eusébio Ferreira, Chefe da Divisão de promoção e Património Cultural, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

**Composição do Júri:** 2.º Vogal – Chefe da Divisão de Recursos Humanos;

Vogais suplentes: Maria Bernardete Rodrigues Sabina, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Ana Margarida Martins Infante, Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude.

**Locais de Trabalho**

| Local Trabalho            | Nº Postos | Morada             | Localidade | Código Postal | Distrito | Concelho |
|---------------------------|-----------|--------------------|------------|---------------|----------|----------|
| Câmara Municipal de Mafra | 1         | Praça do Município | Mafra      | 2644001 MAFRA | Lisboa   | Mafra    |

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Aviso n.º 15988-C/2024/2, publicado Diário da República n.º 147/2024, Suplemento, Série II de 2024-0

**Apresentação de Candidaturas**

**Local:** Plataforma de Recrutamento da Câmara Municipal de Mafra, em [www.cm-mafra.pt/recrutamento](http://www.cm-mafra.pt/recrutamento).

**Formalização da Candidatura:** As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório de todos os elementos constantes do formulário-tipo, disponível na plataforma de Recrutamento da Câmara Municipal de Mafra, acompanhado, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, Curriculum Vitae e declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.

**Contacto:** 261810179

**Data de Publicação** 2024-07-31

**Data Limite:** 2024-08-14

**Observações Gerais:**